



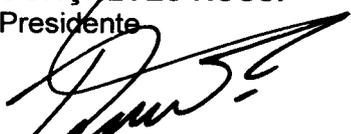
ATA DA OCTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e oito, às 16h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída pela fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, com as presenças do Presidente, **Wagner Gonçalves Rossi**, e dos Diretores **Sílvio Isopo Porto**, **Luis Henrique Teixeira Baldez**, **Rogério Colombini Moura Duarte** e **Alexandre Magno Franco de Aguiar** realizou-se a octingentésima sexagésima – 860ª - reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Na forma do disposto no inciso IV, art. 20 do Estatuto Social, o Presidente abriu a reunião passando para os itens da pauta referente às deliberações, quando apresentou o seguinte voto: **1) Voto Presi nº 008/2008. CI/Proge nº 308/2008. Revogação da Resolução nº 22, de 17/09/2002.** Considerando a dissonância das determinações expostas na Resolução nº 22/2002, em face das atuais diretrizes de acompanhamento e padronização dos instrumentos utilizados pela Companhia, bem como a constante evolução do Direito, o que torna precária e imprudente a manutenção das diretrizes da Resolução acima mencionada, o Presidente solicitou ao Colegiado aprovar a revogação da Resolução nº 22/2002, de 17/09/2002, aprovada pela Diretoria Colegiada em sua 558ª Reunião Ordinária, e, doravante, os documentos contratuais relativos à Conab devem ser submetidos à chancela da Procuradoria-Geral. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Em seguida, o Diretor da Diafi apresentou o seguinte voto: **1) Voto Diafi nº 109/2008. Processo Sureg/RJ nº 02.0080/2005. Baixa patrimonial do imóvel situado na Rua Leopoldo Bulhões nº 529, Bairro Benfica, no Município do Rio de Janeiro/RJ.** A Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro encaminhou o Ofício nº 523/GRPU/RJ/COGEP, de 3/3/2008, à Sureg/RJ informando o cancelamento do contrato de cessão, sob a forma de utilização gratuita, firmado entre a União Federal e o Serviço de Alimentação da Previdência Social – SAPS em 19/12/1958, em virtude de utilização do imóvel em atividade diversa da finalidade prevista na cláusula primeira do referido contrato, conforme despacho exarado nos autos do processo administrativo nº 10768.015436/93-21, daquela Gerência Regional. No citado imóvel funcionou uma unidade de comercialização desta Companhia, com área de 4.500 m², e foi invadido por famílias de baixa renda, após sua desativação. A Conab tentou a doação do imóvel ao Governo do Estado do Rio de Janeiro (Voto Diafi nº 061/07, aprovado na 827ª Redir, de 13/11/2007, e aprovado pelo Conad em sua 175ª reunião ordinária, realizada em 21/11/2007), a qual não se concretizou em razão de impossibilidade legal suscitada pela Procuradoria Geral, considerando que esta Companhia recebeu o imóvel por meio de cessão de uso gratuita, isto é, não houve a transferência de propriedade. Foi tentada, também, a cessão de uso ao Governo do Estado do Rio de Janeiro (Voto Diafi nº 035/08, aprovado na 844ª Redir, de 12/3/2008), que não chegou a se concretizar em virtude do mencionado fato, ou seja, nunca houve transferência de domínio, pois o imóvel sempre pertenceu à União. Por intermédio do Ofício Presi nº 278, de 20/5/2008, enviado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, foi comunicado o cancelamento da cessão que outorgou direitos imóvel à Conab pela Secretaria do Patrimônio da União, cessando, automaticamente, qualquer relação que esta Companhia possa ter com o



terreno sob análise. A Sureg/RJ propõe, então, as baixas patrimonial e contábil do imóvel em tela, tendo a Gerência de Patrimônio e Seguros - Gepas/Supad informado o valor líquido/contábil registrado no patrimônio: Edificações – R\$216.664,27 e Terreno – R\$314.393,45. O Diretor sugeriu, na forma do inciso XV, art. 19 do Estatuto Social desta Companhia, o encaminhamento ao Conselho de Administração de proposta para baixa patrimonial e contábil do imóvel, em atendimento às disposições do inciso VIII, art. 16 do Estatuto Social. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto e o encaminhamento ao Conselho de Administração. Por sua vez, o Diretor da Digem apresentou o seguinte voto conjunto: **1) Item 4.3 – Voto Digem nº 017/2008 e Voto Diafi nº 110/2008. Processo nº 21200.000903/2008. Contratação de serviços de fornecimento de licenças de uso permanente, suporte técnico, atualização de versão e manutenções corretiva, evolutiva e legal de sistema informatizado para emissão de nota fiscal eletrônica (NFe).** O certame licitatório para a aquisição de licenças de uso de sistema informatizado para emissão de nota fiscal eletrônica foi autorizado por meio do Voto Digem nº 007/2008 e Diafi nº 077/2008, aprovado na 852ª Redir. Realizado o Pregão Eletrônico, sagrou-se vencedora a empresa E-Sales Soluções de Integração Ltda, cujo resultado foi adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação, conforme “Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 012/2008”, constante do processo sob referência. A Procuradoria Geral, após análise e por meio do Parecer Proge/Sumad nº PD-334/2008-70, registra que não há óbice jurídico que impeça a homologação do procedimento licitatório. O Diretor da Digem e o Diretor da Diafi propuseram a homologação do certame licitatório, objeto do Pregão Conab nº 012/2008, na forma apresentada pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa E-Sales Soluções de Integração Ltda, pelo preço global de R\$46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais). Após as justificativas apresentadas pelos Relatores, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto Conjunto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, **Milton Elias Ortolan**, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


WAGNER GONÇALVES ROSSI
Presidente


ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE
Diretor da Digem


ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR
Diretor da Dirhu


SÍLVIO ISOPO PORTO
Diretor da Digem


LUIS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ
Diretor da Diafi


MILTON ELIAS ORTOLAN
Secretário